

**CONCORRÊNCIA N. º 01/2017  
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na sala da Divisão de Compras do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, na rua Felix da Cunha n. º 653 – Pelotas/RS, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, formada pela Portaria n. º 866/2016, para julgamento das PROPOSTAS da Concorrência 01/2017, manutenção de aterro controlado. Presentes os componentes João Batista Goulart Lopes, Claudelaine Rodrigues Coelho e Milton Noguez. Examinadas as propostas verifica-se que todas atendem as exigências do edital, não se verificando nenhuma hipótese de proposta com preço excessivo ou inexequível. Classificam-se todas as propostas na ordem segue abaixo:

Classificação	EMPRESA	VALOR TOTAL – R\$
1º	LAURO OLIVEIRA	6.384.000,00
2º	MEIOESTE	6.971.302,20
3º	SAIBREIRA BARCELOS	7.314.885,60
4º	SEGMENTO	8.788.803,00

Não procedem as impugnações das licitantes Meioeste e Márcio Barcellos à proposta de licitante Lauro Oliveira S/A, porquanto, a mera alegação de que o preço proposto é mais barato do que o atualmente praticado, desacompanhado de qualquer prova ou justificativa plausível quanto aos preços propostos, não é motivo para desclassificar a proposta de menor preço, ou considerá-la inexequível. A proposta impugnada somente poderia ser desclassificada se comprovada sua inexequibilidade, o que não ocorre, já que atende o critério estabelecido no parágrafo primeiro do art. 48 da Lei 8.663/93, eventuais variações na planilha de custo em relação a estimativa feita pela Administração são decorrentes da gestão da empresa e do risco do negócio. Possíveis irregularidade em contratos anteriores não é objeto deste procedimento. Isto posto, julga-se vencedora a licitante Lauro Oliveira S/A classificada em primeiro lugar. Notifique-se os licitantes, abrindo-se o prazo o recursal. Nada mais havendo, encerra-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e conferida vai por todos assinada. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

  
João Batista Goulart Lopes

  
Claudelaine Rodrigues Coelho

  
Milton Noguez